

ALGUMAS DISCUSSÕES CONTEMPORÂNEAS SOBRE O CONCEITO DE *OBJETO* E A CONCEPÇÃO KANTIANA DAS CATEGORIAS COMO CONCEITOS DE UM OBJETO EM GERAL

Some contemporary discussions on the concept of object and the Kantian conception of the categories as concepts of an object in general

JOÃO CARLOS BRUM TORRES

UCS/UFRGS

rs013661@pro.via-rs.com.br

Abstract: The real interest of the Kantian doctrine of categories lies in the thesis that only by being submitted to the *pure concepts of understanding* can objects be presented *as objects*. (B 164-5). Recently, the most authoritative research on infant cognition and infant object representations (Elizabeth Spelke, Susan Carey, Fei-Xu, Nancy N. Soja, Renée Baillargeon, amongst many others) has pointed out the infant's possession of a concept of object largely antecedent to the acquisition of kind concepts. The main objective of this paper is to try to throw some new light on Kant's doctrine of the categories by means of a comparison with the most general results of this recent psychological research on the subject. In spite of the fact that we could be tempted to consider Kant's concepts of the object in general as having a function similar to the sortal role attributed by psychologists to the concept of *object*, we had better resist this temptation as long as Kantian semantics of the *categories* - so claims the paper - must be likened to the semantics of indexicals rather than to those of sortal terms.

Keywords: *Kant; Pure Concepts of Understanding; Sortal Concepts; Infant Cognition.*

I

Em um artigo relativamente recente, dedicado à discussão do conceito de objeto, Roberto Casati, ao anunciar seu plano de trabalho, observa que esse conceito, além de poder ser tomado como significando (...) *algo próximo a nosso entendimento de senso comum sobre o que é um objeto, isto é, como alguma entidade concreta, por oposição a abstrações, propriedades, eventos*” .”(Casati, 2004, 383), pode também ser tomado como um *conceito psicológico efetivo*. E neste caso, diz Casati, cabe "(...) ir atrás de sua estrutura, se ele tiver uma, de seu papel, inferencial ou outro, no esquema conceitual, ou no esquema geral de ação e percepção, de suas condições de aplicação.”(Casati, 2004, 383)

À primeira vista, considerando o ponto de maneira filosoficamente distraída, se poderia pensar que essas duas maneiras de considerar o conceito de objeto são incomensuráveis, uma vez que segundo uma delas *conceito* diz respeito a *coisas*, segundo a outra a *disposições mentais*. No entanto, está subjacente à discussão de Casati a idéia introduzida pela filosofia transcendental de

que essas duas dimensões, longe de serem apartadas por um abismo intransponível, estão íntima e intrinsecamente correlacionadas, supondo-se que o que possa *ser* um *objeto* seja indissociável do que *pode ser um objeto para nós*.

No presente contexto o que importa não é insistir sobre esse princípio geral da filosofia transcendental, mas antes fazer notar que na concepção do conceito como *conceito psicológico efetivo* está subjacente a idéia pós-witgensteiniana de que conceitos, ademais de não serem, por óbvio, imagens, tampouco são, primariamente, quaisquer objetos —mentais ou ideais, pouco importa—, devendo-se entendê-los antes, como *capacidades*, de tal sorte que se deveria ter a noção de *posse de um conceito* como mais primitiva do que a noção do conceito ele próprio.¹

Muito embora, o que se acaba de dizer esteja vazado em linguagem contemporânea, creio que não haverá nenhuma arbitrariedade, nem grande anacronismo, se dissermos que há na filosofia crítica uma antecipação dessas idéias mais recentes.

Se isso for mesmo assim, então, ao pretender mostrar como, a propósito do conceito de *objeto*, as análises kantianas podem ser relacionadas com as investigações recentes sobre o mesmo tema, devemos desdobrar a análise em dois movimentos, que, embora intimamente vinculados, podem ser expositivamente dissociados. O primeiro deve ocupar-se de mostrar que a tese contemporânea de que conceitos podem ser tomados como equivalentes de capacidades não é alheia à filosofia transcendental; já o segundo deve explicar por que e como o conceito de objeto, *tomado em geral e em e por si mesmo*, tem, segundo Kant, funções próprias a cumprir no desdobramento da cognição humana.

II

A evidência de que se pode admitir que, para Kant, conceitos, ademais de serem considerados primariamente como representações objetivas - ou, mais exatamente como entidades lógicas passíveis de serem analisadas, construídas, etc. -, também podem ser, e

¹ Fodor explica muito bem este ponto ao dizer: “Com efeito, até muito recentemente (em todo caso, até este século) praticamente todo mundo tinha como certo que a explicação da *posse* de conceitos era parasitária com relação à explicação da *individuação* do conceito. Primeiro se diz o que é para um conceito *ser* o conceito X - isto é, são fornecidas as ‘condições de identidade’ do conceito – seguindo-se então que *ter* o conceito X é exatamente *ter* o que quer que seja que o conceito X venha a ser. Mas as modas filosóficas mudaram. Quase sem exceção, as teorias sobre conceitos correntes, invertem a direção de análise clássica. Sua substância se encontra no que elas dizem sobre as condições para *ter* o conceito X e é a explicação do que é o conceito X que se torna derivativa. O conceito C é exatamente o que quer que seja *ter* conceito C.” V. Jerry A. Fodor, *Concepts – Where Cognitive Science went Wrong*, Oxford University Press, 1998, p. 2.

efetivamente *são* tomados como equivalentes a capacidades, pode ser buscada em mais de um lugar do *corpus* crítico, mas creio que ela se encontra com grande e fundamental papel no coração da teoria crítica, na teoria kantiana da espontaneidade do pensamento e em seu correlato imediato: a doutrina da *síntese*.

No § 10 da *Crítica da Razão Pura*, ao dar início às investigações da *Lógica transcendental* e então falar primeiramente dos *conceitos puros do entendimento* ou categorias, Kant diz, que, em contraste com a *lógica geral* que abstrai de todo conteúdo, a *lógica transcendental* “defronta-se com um diverso *a priori*”, sem o qual os conceitos puros do entendimento que lhe são próprios - e que fazem com que seja preciso distingui-la irredutivelmente da *lógica geral* ou ordinária - seriam inteiramente destituídos de conteúdo e, portanto, inúteis. O que, porém, presentemente mais importa é que, nesse passo, Kant assinala que “(...) a espontaneidade do nosso pensamento exige que esse diverso seja percorrido, recebido e ligado de determinado modo para que se converta em conhecimento. A esse ato dou o nome de *síntese*.” (KrV A 77/B 102)

Agora bem, de acordo com a mais canônica das lições kantianas, esses atos de *síntese* não são feitos nem aleatoriamente, nem por assim dizer desarmados, senão que são comandados por certas regras que, em cada caso, determinam e especificam as *sínteses*. Isto quer dizer que as operações sintéticas que são próprias da cognição humana - isto é, como diz Kant, “*o ato de juntar, umas às outras, diversas representações e conceber a sua diversidade num conhecimento*” (KrV A 77/B 103) -, embora sejam *instrumentalmente* sustentadas pela faculdade *cega* da imaginação, quando consideradas global e terminativamente, não são cegas, pois são necessariamente guiadas conceitualmente.

Por certo, de acordo com a doutrina kantiana, os instrumentos conceituais que enquadram os atos de ligação - as operações conjuntivas e disjuntivas mediante as quais estruturamos nossa cognição objetiva - são variados.

Se supusermos, primeiramente, que estamos a considerar como tem lugar a cognição *de re* de objetos empíricos cujos conceitos já possuíamos, então deveremos dizer que as notas características de tais conceitos nos adiantarão descritivamente critérios que nos permitirão reconhecer certas propriedades dos objetos com os quais nos defrontarmos na experiência, permitindo-nos então decidir, mediante seu emprego, se o objeto ali perceptivamente dado faz parte ou não da extensão do conceito que estiver servindo de guia. O que é simplesmente dizer que em tais casos, o conceito nos fará decidir se tal ou qual objeto, ou tal ou qual caso é, ou não,

uma instância do conceito com auxílio do qual estaremos a nos socorrer nas tarefas de identificação dos objetos do mundo. É o que Kant esclarece, por exemplo, ao considerar o conceito de *corpo*:

Assim, o conceito de corpo, segundo a unidade do diverso que é pensado por seu intermédio, serve de regra a nosso conhecimento dos fenômenos externos. (...) Assim, o conceito de corpo, na percepção de algo exterior a nós, torna necessária a representação da extensão e, com esta, as das representações da impenetrabilidade, do formato, etc. (KrV A 106)

Isto quer dizer, portanto, que o conceito de corpo contém regras inferenciais - embutidas, por assim dizer - que fazem com que ao percebermos algo e o testarmos à luz do conceito de *corpo* somos obrigados a pensar que se se tratar efetivamente de um corpo, então será extenso, terá um certo formato, e assim por diante.

Se, diferentemente, estivermos a pensar em objetos matemáticos, então o modo como os conceitos guiarão as atividades sintéticas do entendimento será outro, pois as definições reais que são próprias do conhecimento matemático nos instruirão *diretamente* sobre os procedimentos mediante os quais são gerados na intuição os objetos a elas correspondentes. O que é dizer que, procedendo por *construção de conceitos*, como diz a *Doutrina transcendental do método*, não precisaremos propriamente reconhecer instâncias a partir de descrições prévias, senão que engendramos ou re-engendramos os casos de tais conceitos na intuição pura, ou, então, alternativamente, nos valeremos de nossa capacidade de fazê-lo quando nos encontrarmos com objetos empíricos cuja forma corresponda a das figuras geométricas. Em uma carta dirigida a Reinhold em 19 de maio de 1789, Kant diz: "(...) ao estabelecer a realidade objetiva do conceito a definição é ao mesmo tempo a construção do conceito."²

Por certo, nenhum destes dois casos nos aproxima da discussão contemporânea sobre o conceito de objeto que anunciamos como o mote da presente comunicação. Para nos darmos conta, porém, que, na verdade, não nos extraviamos basta lembrar que ainda não consideramos como o terceiro tipo de conceitos teóricos distinguidos por Kant, os ditos *conceitos puros do entendimento*, podem ser considerados como operacionalmente estruturadores de nossos atos cognitivos e é obviamente com relação a eles que vamos retornar à discussão a que nos propusemos, a um certo cotejo entre discussões contemporâneas sobre o conceito de objeto e as posições kantianas.

Antes de entrar na consideração do ponto convém lembrar que, muito embora a concepção kantiana padrão com relação ao emprego ou uso dos conceitos seja a de que tais aplicações têm lugar por meio de juízos, Kant admite que há formas mais elementares de emprego e uso de conceitos e esse é notoriamente o caso de nossos atos perceptivos. Creio que uma clara e persuasiva apresentação deste ponto é feita por Hoke Robinson quando explica:

A função do entendimento é produzir cognições combinando duas ou mais representações em um juízo (...). Ora, a lógica nos diz que há um certo número de modos em que as representações podem ser combinadas em juízos (...). Mas estes modos de julgar podem ser vistos como a aplicação **especializada** a juízos de modos gerais de combinação que residem no entendimento: se se revelar que há outras áreas **adicionalmente** aos juízos em que o entendimento pode realizar esta atividade combinatória, esperaríamos que houvesse um sistema de formas de combinação correspondente às formas do juízo. (...). Mas neste ponto da exposição (...) **ainda não há indicação de que de fato exista, além do juízo, outras áreas de especialização das funções gerais de combinação do entendimento: ainda não sabemos o que vamos aprender na Dedução Transcendental, notadamente que as categorias se aplicam, não somente à formação dos juízos, mas também à formação das intuições.** (47-48).³

Ora, se as categorias *se aplicam à própria formação das intuições*, então é claro que se deve entender que o ato da espontaneidade mediante o qual tem lugar primeiramente a *ligação do diverso* (KrV B 130) e, em seguida, a representação de sua unidade, se encontram presentes já nos níveis mais básicos de nossa relação cognitiva com as coisas, isto é, nos atos perceptivos em que primeiramente as apreendemos conscientemente. E tal presença, longe de ser decorativa ou acidental, é, decisivamente, não apenas a de tornar possível que o múltiplo que nos é dado pelas representações sensíveis seja **tomado como objeto**, mas a de efetiva e operacionalmente **fazer** com que isso ocorra. Com efeito, tomar as representações sensíveis como objeto implica para Kant ao mesmo tempo reconhecer a unidade das representações ligadas pela imaginação⁴ e a consciência de que essas representações unificadas são representações de um objeto que é distinto delas. Esse segundo ponto, aliás, é o ponto central da *Lógica transcendental*, e é

² Na tradução para o inglês publicada em Immanuel Kant, *Correspondence*, The Cambridge Edition of Works of Immanuel Kant, Cambridge, UK, 1999, p. 306 (Ak, 11, 43).

³ In *The Transcendental Deduction from A to B: Combination in the Threefold Synthesis and de Representantion of a Whole*. The Southern Journal of Philosophy, (1986), Vol. XXV. Supplement. Esta interpretação pode ser abonada por muitos textos. Assim, por exemplo, em B 130 lê-se: “(...) *toda ligação - (...) quer seja uma ligação do múltiplo da intuição ou de vários conceitos (...)- é uma ação do entendimento que designaremos com o nome geral se **síntese** para (...) observar que não nos podemos representar nada ligado no objeto sem o termos nós mesmos ligado antes (...)*”. Cf. B 162, nota.

⁴ Em B 131 lê-se: “(...) *o conceito de ligação inclui também, além do conceito do diverso e da sua síntese, o da unidade desse diverso. Ligação é a representação da unidade **sintética** do diverso.*”

apresentado em muitos textos. Para citar um dentre muitos, pode-se ler o que Kant diz na conclusão da *Dedução transcendental* na versão de 1781:

(...) não é somente possível, mas também necessário, que certos conceitos a priori precedam todo conhecimento empírico dos objetos. (...) é nesta unidade da consciência possível que consiste, também, a forma de todo conhecimento dos objetos (pelo qual o diverso é pensado como pertencente a um objeto). O modo, pois, como o diverso da representação sensível (intuição) pertence a uma consciência, **precede** todo o conhecimento do objeto, como forma intelectual deste e ele próprio constitui um conhecimento formal *a priori* de todos os objetos em geral, na medida em que são pensados (categorias). A síntese desses objetos pela imaginação pura, a unidade de todas as representações em relação à aprecepção originária precedem todo conhecimento empírico. (KrV A 129-130)

Por isso Kant pode dizer ao tratar das *Analogias da experiência* que: "Para toda a experiência e mesmo para sua possibilidade se requer o entendimento, e o seu primeiro contributo não é tornar clara a representação dos objetos, mas é tornar possível a representação de um objeto em geral." (KrV A 199/B 144)

Ora, se esses conceitos puros do entendimento são ditos precedentes a *todo conhecimento empírico dos objetos*, isto evidentemente não quer dizer que tenhamos um conhecimento deles que seja prévio a nosso contato experimental com os objetos do mundo, como se o caráter *a priori* que Kant lhes atribui devesse ser interpretado como uma forma de inatismo. Muito longe disso, como Kant explica na polêmica com Eberhard, tais conceitos puros do entendimento são **adquiridos**, ainda que tal aquisição precise ser bem entendida e deva ser tomada justamente como a posição em ato de disposições cujo fundamento unicamente é inato e que consistem justamente em princípios estruturadores de nosso contato com os objetos da experiência, com os fenômenos como diz Kant.⁵

III

Se, portanto, não parece haver problema em considerar os conceitos puros do entendimento como elementos normativamente disposicionais, no sentido de que sejam eles regras implícitas que nos fazem unificar o intuído de um certo modo e tomá-lo como vinculado a e ligado no que consideramos como sendo o objeto de nossas representações, resta ainda saber se as categorias enquanto, como diz Kant, *conceitos de um objeto em geral*, podem cumprir uma

⁵ V. *Über eine Entdeckung, nach der alle neue Kritik der reinen Vernunft durch eine ältere entberlich gemacht werden soll*, primeira seção, C.. Na tradução para o português de Márcio Pugliesi e Edson Bini, intitulada *Kant – Da utilidade de uma nova Crítica da Razão pura (Resposta a Eberhard)*, publicada por Hemus – Livraria Editora Ltda., São Paulo, 1975, p. 69 e seg. (Ak, VIII, 221 e seg.).

função análoga àquela que em importantes análises de psicologia cognitiva contemporâneas é atribuída ao conceito de objeto.

Com efeito, no contexto de tais análises, o conceito de *objeto* é considerado ou como uma espécie *sui generis* de conceito sortal, ou, muito mais raramente, como portador de uma função de estruturação da cognição ordinária que é exercida em um regime semântico alternativo ao próprio dos sortais e é isso que convém que agora passemos a examinar.

Importantes filósofos contemporâneos, retomando uma tradição que remonta a Aristóteles, sustentam, como diz John Campbell, que: "(...) a capacidade de apartar na experiência uma árvore, ou uma montanha, ou um leão depende de que se possuam conceitos como 'árvore', 'montanha' ou 'leão'. (Campbell, 2002, 68)

Assim, por exemplo, David Wiggins diz:

(...) nossa afirmação é somente que os conceitos sortais que fazemos incidir sobre a experiência determinam o que ali podemos encontrar – do mesmo modo que o tamanho e a trama de uma rede determina não que peixes há no mar, mas quais os que apanharemos. A tese é que os conceitos sob os quais a experiência é articulada e as coisas individualizadas (singled out) determinam condições de persistência do que é assim apartado somente porque tais conceitos determinam o **que** é assim individualizado. (Wiggins, 1980, 141)

O argumento mais forte para essa tese vem das análises de Quine de acordo com as quais, na falta de conceitos que separem e isolem certos tipos de objetos, nossa tentativa de fazer referência a eles não teria como dissipar ambigüidades derivadas dos diferentes aspectos que se encontram emaranhados nos objetos com os quais, em diferentes circunstâncias, nos vemos envolvidos. Assim, frente a um rio, se não tivermos o conceito *rio* não poderemos distinguir o rio do fluxo da água que preenchendo-lhe o leito, conjuntamente com as margens, o constitui; nem dos elementos moleculares que compõem a estas; nem das marolas que se formam salientemente diante de nossos olhos e assim por diante (Quine, 1960, cap. III, § 19-21). Em resumo, pode-se dizer, pois, que, como resume Fei Xu, são os conceitos sortais que nos fornecem os “*princípios de individualização e de identidade numérica*” (Fei Xu, 1997, 365) para os objetos com os quais transacionamos.

No entanto, esta posição encontra várias dificuldades, a começar pela dificuldade de dar conta das capacidades de individualização de objetos que, segundo muitos estudos da melhor psicologia cognitiva atual, bebês humanos evidenciam já em fases muito precoces de desenvolvimento, muito antes do aparecimento das capacidades lingüísticas normalmente associadas ao uso de sortais.

Entre outras razões, esta é, por certo, uma das explicações para o significativo aumento das análises sobre o papel dos conceitos sortais na cognição humana e sobre os mecanismos cognitivos que, na falta dele, garantem que mesmo assim se possa falar de cognição autenticamente humana. Tais discussões, no entanto, não se confinam ao problema que acabamos de mencionar e, na verdade, têm implicado uma reavaliação geral da tipologia conceitual e do papel cumprido por diferentes espécies de conceito na estruturação da cognição humana.

Foi, pois, no âmbito desses novos estudos, que o conceito de *objeto* passou a ser objeto de uma consideração especial, o ponto de partida de tais análises tendo sido o esforço para fixar-lhe mais precisamente o sentido, o que foi feito, nos termos originalmente propostos por Elizabeth S. Spelke, mediante a proposta de considerá-lo como designando *todos conectados que se movem separadamente uns dos outros, que tendem a manter formato e tamanho quando em movimento e que tendem a agir uns sobre os outros somente quando em contato* (Spelke, 1990, 29). Já a há pouco citada Fei Xu, o apresenta como sendo o conceito *um objeto físico delimitado, coerente, tridimensional que se move como um todo* (Spelke, 1990, 29). E a idéia principal, nos dois casos, é que um tal conceito de objeto exerce no caso da cognição infantil em estágios de desenvolvimento pré-verbal as funções normalmente atribuídas aos sortais e pode, assim, oferecer critérios para o estabelecimento de algum nível de determinação da cardinalidade dos objetos, assim como princípios para a individuação perceptiva.

Se agora, visualizadas estas propostas da psicologia cognitiva contemporânea, voltando à nossa preocupação com a interpretação da filosofia kantiana, nos perguntarmos se os conceitos puros do entendimento podem de algum modo ser vistos como cumprindo funções análogas as que vem sendo atribuídas ao conceito de objeto nesses estudos recentes - isto é, como permitindo que tenhamos a consciência de objetos mesmo sem que disponhamos dos conceitos empíricos correspondentes - creio que nossa resposta deve ser afirmativa.

Com efeito, há vários textos em que Kant nos fala da cognição sem conceito, os quais, quando bem compreendidos, creio que nos levam a pensar que nos casos ali apresentados o conceito de objeto cumpre em e por si mesmo uma função de estruturação da experiência que pode ser vista como a antecipação pela obra crítica das análises contemporâneas a que estamos a aludir.

Assim, por exemplo, em uma nota da *Resposta a Eberhard*, Kant diz

Pois há igualmente uma **distinção** («Deutlichkeit») na intuição, portanto na representação de um particular, não somente na das coisas em geral, distinção que pode ser denominada **estética** e que é absolutamente diferente da distinção lógica mediante conceitos (como a do selvagem da Nova Holanda que visse uma casa pela primeira vez, encontrando-se suficientemente perto dela para distinguir-lhe todas as partes, sem, contudo, ter dela o menor conceito), a qual contudo não figuraria em um manual de lógica.⁶

Paralelamente, na Lógica de Jäsche, lê-se o seguinte:

Assim, por exemplo, se um selvagem vê à distância uma casa cujo uso não conhece, ele tem, é verdade, diante de si na representação o mesmo objeto representado por uma outra pessoa que o conhece de maneira determinada como uma habitação destinada a pessoas. Mas, segundo a forma, esse conhecimento de um e mesmo objeto é diverso em ambos. Em um é **mera intuição**, no outro, **intuição** e **conceito** ao mesmo tempo.⁷

Ora, parece claro que nestes dois textos Kant, ao reconhecer a possibilidade da cognição de caráter meramente intuitivo, caracterizada por uma distinção meramente estética, está não apenas a assumir que o selvagem em questão é capaz de individualizar um objeto, de distinguir-lhe as partes, mas está expressamente excluindo que uma tal cognição dependa da posse pelo sujeito em questão do conceito empírico correspondente, no caso o conceito de casa.

No entanto, tendo em vista que Kant, reiterada e freqüentemente, sustenta, - como, para dar um único exemplo, em B 304 - que a função de “*referir a um objeto uma intuição*” é um ato do pensamento e não da mera sensibilidade, é forçoso reconhecer que a intuição de objetos sem os correspondentes conceitos empíricos, para que possa ser assumida como sendo uma genuína cognição, precisa estar submetida à unidade sintética da apercepção, “*porque de outra maneira*”, o objeto que ali se apresenta não se poderia “*tornar objeto para mim*”, como lemos em B 138.

Repare-se que segundo a análise de Kant, a unidade *transcendental da apercepção* cumpre duas funções: serve, primeiro, como princípio de unificação do diverso dado na intuição e serve também, em segundo lugar, como condição para que a representação assim unificada seja tomada como representação de um objeto. E o que se lê na frase de abertura do § 18: “**A unidade transcendental** da apercepção é aquela pela qual todo o diverso dado numa intuição é reunido no conceito do objeto.” (KrV B 139)

⁶ Ob. Cit, p. 132 (Ak, VIII, 217, nota).

⁷ V. Lógica, tradução brasileira de Guido A. de Almeida, publicada por Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1992, p. 50. Cf. *Manual dos cursos de lógica geral*, tradução, apresentação e guia de leitura de Fausto Castilho. EDUFU, Uberlândia e IFCH-UNICAMP, Campinas, 1998, p. 47. (Ak, IX, p. 33).

Em passagens paralelas da primeira edição a segunda dessas funções, a de referir a unidade do múltiplo representado a um objeto é feita separada, destacadamente. Kant diz, por exemplo:

O que se entende pois, quando se fala de um objeto correspondente ao conhecimento e, por consequência, também distinto deste? É fácil ver que este objeto apenas deve ser como algo em geral = X, porque nós, fora do nosso conhecimento, nada temos que possamos contrapor a esse conhecimento, como algo que lhe corresponda. Porém achamos que o nosso pensamento sobre a relação de todo conhecimento a seu objeto comporta algo de necessário, pois esse objeto é considerado como aquilo a que se faz face; os nossos conhecimentos não se determinam ao acaso ou arbitrariamente, mas de uma certa maneira e a priori, porque, devendo reportar-se a um objeto, devem também necessariamente concordar entre si, relativamente a esse objeto, isto é, possuir aquela unidade que constitui o conceito de um objeto. (KrV A 104-5)

Ora, se voltarmos às passagens sobre a cognição selvagem, à luz destas lições parece então evidente que Kant, ao admitir que a cognição da casa pelo selvagem se faça independentemente da posse por parte deste do conceito de casa, está a supor que a percepção que ele tem de tal objeto, a intuição consciente dele, encontra-se submetida à unidade da apreensão e, verossimilmente, também às categorias que são os modos em que esta se especifica, eis que a discriminação cognitiva das partes da casa que é atribuída ao selvagem, parece implicar que ele esteja a discriminar o objeto espacial que tem diante de si com base nas categorias da quantidade, assim como nas distinções entre substância e acidente.

Aliás, creio que poderemos aprofundar o modo como Kant compreende o que está a ocorrer com a cognição da casa pelo selvagem se considerarmos o que nos é dito na seguinte passagem da *Primeira analogia da experiência*:

Assim, por exemplo, a apreensão do diverso no fenômeno de uma casa, que está colocada diante de mim é sucessiva. Se, porém, perguntarmos se o diverso dessa mesma casa é também sucessivo em si, ninguém, decerto, dará resposta afirmativa. Todavia, se elevar os meus conceitos de um objeto até a significação transcendental, a casa já não é uma coisa em si mesma, mas apenas um fenômeno cujo objeto transcendental é desconhecido; que entendo, pois, por esta interrogação: como pode estar ligado o diverso no próprio fenômeno (que não é todavia uma coisa em si)? Considera-se aqui, como representação, o que se encontra na apreensão sucessiva, e o fenômeno que me é dado, não sendo mais que o conjunto dessas representações, é considerado como o objeto das mesmas, com o qual deverá concordar o meu conceito, extraído das representações da apreensão.

O que é dizer, nos termos do exemplo anterior, que o selvagem primeiro unifica as diversas representações sucessivas que tem da casa – a visão das paredes, da cor, de partes, como o telhado ou as portas etc. – em uma representação unificada e que é então tomada como sendo a representação do próprio objeto, o qual, como Kant diz logo adiante, é considerado tal na medida

em que é tomado como sendo a origem “*desta regra necessária da apreensão*” do qual será posteriormente extraído o conceito empírico de casa.

Obviamente, esta é uma concepção de objeto caracterizável como essencialmente *top down*, mas é fundamental reparar, que a posição de Kant é aqui extremamente sutil e nuançada, porque se a apreensão unificada e objetiva dos diversos aspectos da casa é dita dependente de capacidade de síntese do entendimento e de nossa disposição a tomar como objetos aquilo de que nossas representações são representações, daí não se segue que o conteúdo da representação da casa seja entendido por Kant como estabelecido *a priori*. Ao contrário, é o modo como o múltiplo se dispõe no fenômeno ele próprio que, materialmente, serve de regra para a unificação sintética do múltiplo percebido. Nesse sentido é preciso reconhecer que há uma espécie de normatividade associada a própria matéria da cognição. Não fosse assim, não teríamos como explicar porque distinguimos a casa da árvore que lhe está a frente ou da edícula que lhe está apenas, nem porque consideramos que é assim que *deve* ser e que esta é a percepção correta do objeto com o qual nos estamos a confrontar.⁸

⁸ Muito embora guiada por uma linha oposta a que estamos seguindo nas presentes notas – eis que comprometida com idéia de que, bem compreendidos, os atos de discriminação perceptiva feitos por crianças devem ser entendidos como tão especificadamente conceituais quanto se queira - a análise que Hannah Ginsborg fez recentemente do modo como uma criança percebe um cubo ajuda a esclarecer o que acabamos de dizer. O texto de Ginsborg que tenho em vista diz o seguinte: “*Minha proposta deve ser distinguida daquela para a qual a posse de conceitos é identificada com a apreensão de regras ‘implícitas’ que servem de guia para a atividade imaginativa do sujeito e assim para suas discriminações perceptivas. (...) O que eu estou sugerindo antes é que apreender o conceito cubo é para a criança simplesmente a capacidade de discriminar cubos, na medida em que o exercício dessa capacidade envolve a consciência de que ela está distinguindo [sorting] o objeto que lhe é apresentado, e assim, percebendo-o, como devido. A consciência de que ela está distinguindo ou percebendo o objeto como deve não é medida por nenhuma apreciação prévia (implícita ou explícita) de uma regra que lhe estivesse a dizer como proceder. Enquanto consciente de uma regra que governa sua atividade, tal consciência consiste em estar consciente de que o que ela está fazendo é apropriado ao objeto, e não em nada que preceda a isso. Para dizer o mesmo em outros termos: eu não estou sugerindo que a criança que exitosamente discrimina cubos o faz porque implicitamente julga ou reconhece, em cada ocasião, que o objeto apresentado a ela é um cubo. Ela vê (...) o cubo como um cubo e por causa disso se pode descrevê-la como vendo e mesmo reconhecendo **que** é um cubo. Mas seu ato de vê-lo como um cubo não é **responsável** pelo êxito dela em agrupá-lo com outros cubos. Antes ela o vê como um cubo **em virtude** de ter a capacidade de distingui-lo [sorting] de uma maneira que é sensível a sua condição de ser um cubo, onde o exercício dessa capacidade envolve a consciência de que sua maneira de distinguir, ou de perceber, é adequada ao objeto apresentado a ela. (...) mas em minha proposta, que a criança esteja a perceber o cubo como devido não depende de que ela deva percebê-lo **como um cubo**. Antes, ela assume que deve considerá-lo **dessa** maneira, e ‘dessa maneira’ indica o exato modo em que ela o está a perceber e isso em termos tais que ao assumir que ela devia perceber o objeto desse modo não depende de qualquer apreciação prévia – implícita ou explícita – de como ele deve ser percebido.”. V. Hannah Ginsborg, *Empirical Concepts and the Content of Experience*, in *European Journal of Philosophy*, 14:3, 2006, p. 362-3. Creio que o leitor atento terá percebido tanto a aproximação desta análise da Professora Ginsborg dos desenvolvimentos apresentados aqui, quanto a grande diferença de orientação que há entre as duas linhas de análise. Contudo, explicitar essa diferença nos desviaria por demais do tema perseguido nesta comunicação”.*

Se voltarmos a nos perguntar agora se o conceito de objeto em geral, tal como podemos presumir que Kant o concebe em situações como a do selvagem pode ser equiparado ao conceito proposto por Spelke e por Xu, creio que a resposta que devemos dar é negativa, porque o modo de funcionamento do conceito kantiano de objeto não pode ser pensado no regime semântico dos sortais, ou dos conceitos empíricos, para manter-nos no linguajar da filosofia transcendental.

Com efeito, se o conceito kantiano de objeto fosse pensado nos termos de Xu, **isto é**, como *um objeto físico delimitado, coerente, tridimensional que se move como um todo*, estaríamos certamente diante de um conceito empírico de grande generalidade que seria obviamente para Kant o conceito de *corpo*.⁹

Ora, muito embora no caso do selvagem se possa admitir que ele o estivesse a empregar, restaria ainda a questão da dependência da atribuição das representações parciais sobrevindas na experiência sensível a um objeto da capacidade que temos *a priori* e transcendentalmente de reportar e de considerar tal múltiplo sensível como sendo o múltiplo de um objeto e esta capacidade, já vamos ver, não pode em absoluto ser tomada como funcionando no mesmo regime semântico dos conceitos empíricos.¹⁰

Sendo assim, se supusermos que o selvagem está a se valer do conceito de corpo, deveremos então admitir que ele está a cotejar as notas de tal conceito com a evidência sensível que a experiência lhe está a oferecer e que, com base nas notas características do conceito de corpo, decidirá se o que se lhe apresenta visualmente em face é ou não um corpo e não uma miragem, ou uma pintura e assim por diante. No entanto, como Robert Paul Wolff explica com muita clareza, é preciso entender que, para Kant, os conceitos empíricos não têm a capacidade de por si próprios assegurarem o caráter objetivo das representações, cabendo justamente aos conceitos puros do entendimento e, em geral, ao conceito transcendental de objeto, cumprir tal função. Assim Wolff diz:

(...) o conceito de objeto = x opera em conjunção com conceitos empíricos particulares. O conceito de um triângulo ou de um corpo (...) é uma regra para a reprodução de percepções, enquanto que o conceito de um objeto das representações é tão somente o conceito da unidade

⁹ Cf. *inter alia*, *Crítica da Razão Pura*, B 5-6, 12, A 106, 381 e *Fundamentos metafísicos da ciência natural*, cap. I, Observação 1, inglês 194 e Ak 4, 480.

¹⁰ No caso destes últimos as notas características constitutivas do conceito funcionam como “*custos*”, como Kant, apelando ao latim, diz no § 38 da Antropologia, isto é, funcionam como *guardiãs*, que estão lá para garantir que, quando for a ocasião, o usuário do conceito, ao empregá-lo, tendo o entendimento advertido e guiado por elas, o fará corretamente. Neste caso a relação de homogeneidade entre as notas características do conceito e as notas sensíveis do objeto correspondente é, portanto, de natureza *lógica* e não *estética*, no sentido que Kant dá a este contraste quando compara as perfeições *lógica* e *estética* da cognição nos itens V a VIII da Introdução à Lógica.

de uma tal regra. Ele é algo extra, esta unidade da regra, que dá objetividade ao múltiplo das representações e por aí torna possível o que chamamos de conhecimento de objetos. (Wolff, 1963, 142)

Para levar adiante esta análise, convém, porém, que imaginemos uma variação do experimento mental de Kant e suponhamos que, em vez do selvagem, houvesse, a maneira dos psicólogos cognitivos, uma criança de 12 meses em um carrinho que o civilizado estivesse a empurrar. Em tal caso parece claro que não se poderia supor que tal sujeito tivesse formado empiricamente o conceito de corpo, que sendo composicionalmente complexo, teria exigido os atos de comparação e reflexão mencionados na Lógica. Apesar disso, parece verossímil supor que, se a casa estivesse suficientemente isolada do contexto, se fosse uma casa em meio a um grande terreno, esse sujeito infantil seria capaz de separá-la do contexto.

Ora, creio que neste caso Kant diria que tal sujeito em formação seria capaz de de algum modo – e certamente bem tosca e imperfeitamente - fazer a síntese dos diferentes aspectos sensíveis que a experiência lhe estivesse a oferecer e seria capaz de tomar o resultado da unificação dessas notas sensíveis como constituindo um todo distinto e separado topologicamente de seu entorno, dela própria e de quem estivesse a empurrá-la. Na verdade creio que este seria bem um caso de aquisição originária do conceito de objeto, o qual, diferentemente do conceito de corpo, sendo *a priori* não precisaria ter sido construído previamente.¹¹

IV

No entanto, aqui se coloca um novo problema, pois precisamos entender como em tal caso o conceito de objeto em geral poderia estar a cumprir as funções cognitivas que lhes estamos a atribuir. É preciso recordar, com efeito, que Kant sustenta que os conceitos puros do entendimento “*nunca se podem encontrar em qualquer intuição*”, de sorte que como dizem os intérpretes, Butts (1969, 291) e Pippin (1976, 162), notadamente, eles *não* têm instâncias. Ora, se isso é assim, a questão crítica passa a ser a de entender como pode ter lugar sua aplicação aos fenômenos e como podem ser estabelecidas condições de correção para seu emprego.

¹¹ Obviamente essa conjectura não é o resultado de um estudo de psicologia cognitiva e a situação descrita é incomparavelmente mais complexa do que os experimentos feitos com bebês muito mais jovens e que dão sustentação à defesa do emprego precoce do conceito de objeto por parte dos estudiosos da cognição infantil. Sendo assim, o exemplo não pretende mais do que sustentar a comparação que vimos fazendo entre as investigações contemporâneas e as análises de Kant tentando não perder a ligação com a letra da filosofia crítica, isto é, no caso, com o exemplo do selvagem.

Precisemos o ponto: se, como se lê no capítulo do esquematismo, relativamente a seus *designata* as categorias são não apenas estética mas também logicamente heterogêneas, segue-se que elas não só não podem pré-determinar seus casos de aplicação em função de relações de semelhança icástica, mas tampouco podem ter em suas notas características regras de seleção de casos. Conseqüentemente, a determinação daquilo a que elas poderão ser aplicadas não pode ser feita *satisfativamente*, mediante a avaliação, em uma circunstância determinada, de se há ou não fenômenos aos quais correspondem suas respectivas notas.¹² Ora, se isso é assim, então é também certo *a fortiori* que o próprio conceito de objeto em geral tampouco pode se aplicado com base em notas características que eventualmente se alinhem no enunciado que se quiser fazer sobre o conceito de objeto.

Não obstante isso, é uma tese absolutamente central da *Crítica da Razão Pura* e de todo o idealismo transcendental a de que:

Para o conhecimento são necessários dois elementos: primeiro o conceito, mediante o qual é pensado em geral o objeto (a categoria), em segundo lugar a intuição, pela qual é dado; porque, se ao conceito não pudesse ser dada uma intuição correspondente, seria um pensamento, quanto à forma, mas sem qualquer objeto e, por seu intermédio, não seria possível o conhecimento de qualquer coisa; pois (...) **nada haveria** nem **poderia** haver a que pudesse aplicar o meus pensamento (...). (KrV B 146, § 22)

Sendo assim, percebe-se quão importante e quão decisiva é a resposta que se possa dar à pergunta que Kant formula na primeira página do capítulo do esquematismo:

Como é possível a **subsunção** das intuições aos conceitos, por conseguinte a **aplicação** da categoria aos fenômenos, já que ninguém dirá que esta, por exemplo a causalidade, possa também ser intuída pelos dos sentidos | e esteja contida nos fenômenos? (KrV A 137/B 176-7)

Certo, a lição canônica da *Crítica da Razão Pura*, é que cabe aos *esquemas* a função de viabilizar “a *subsunção dos intuições sob os conceitos*”, assegurando assim a determinação categorial das intuições empíricas. No entanto, é preciso saber ainda como os esquemas podem fazer isso. Se os tomarmos como regras (KrV A 142/B 181) às quais cumpre a tarefa de fazer ponte entre a indeterminação dos conceitos puros do entendimento aos objetos da experiência, o

¹² Por exemplo, no caso do conceito puro do entendimento *Causa* sua aplicação não estará assegurada por um enunciado caracterizador, como o que Kant apresenta em A 243/B 301, segundo o qual, abstratamente, se entende por *causa* “*algo do qual a existência de outra coisa pode ser inferida*”. E a razão é que - como Kant explica nessa mesma página a propósito não só do conceito *causa* mas de todos os demais conceitos puros do entendimento - que isto é assim porque enunciados desse tipo, por si mesmos, não determinam quaisquer objetos para uso dos conceitos respectivos, de modo que, diz o texto, *ignora-se se esses conceitos alguma vez significam alguma coisa*. A 242/B 300-1.

que restará por esclarecer é, portanto, que tipo de relação – de relação lógico-transcendental, ou semântica, se se preferir - uma tal regra permitirá estabelecer entre as categorias e as intuições que são seus casos de aplicação.

Dissemos acima, e convém repetir, que as categorias não pré-determinam suas instâncias e, que neste sentido, não as têm e este é o sentido da completa heterogeneidade dos conceitos puros do entendimento relativamente às intuições empíricas. No entanto as categorias são conceitos, e isso nos obriga a perguntar como é possível que um conceito tenha casos de aplicação, sem, contudo, ter instâncias.

Mas, se, como recém sugerido, a resposta for a de que é por meio dos esquemas que uma relação pode ser estabelecida, caberá então, novamente, perguntar: *Mas e os esquemas, têm eles instâncias?* Ou ainda: *Mas os esquemas, como é que funcionam do ponto de vista lógico-transcendental, ou, se se quiser, semântico?* Funcionarão como os conceitos comuns, isto é, servirão eles como ferramentas de seleção e agregação de objetos a partir de notas características, os quais serão então tomados, não apenas como *homens*, ou *cães*, ou *planetas*, etc, mas também como *substâncias*? Será que quando nos valermos de um esquema, por exemplo, do esquema da categoria da substância, cujo enunciado é *a permanência do real no tempo* (KrV A 144/B 183), estaremos buscando que objetos do mundo correspondem à descrição: persistentes no tempo?

Se a resposta fosse sim, então a função do esquema seria a de predeterminar, por assim dizer, o que seriam casos de cada uma das categorias e seu papel mediador seria exercido segundo o modo em que funcionam os conceitos empíricos comuns, como ferramentas de seleção e agregação de objetos a partir de notas características.

V

Na verdade, creio que essa linha de interpretação em vez de nos aproximar da compreensão do modo quem que se articulam categorias e intuições dela nos afastaria.

Creio que isso pode ser bem ilustrado se, fazendo uma espécie de curva, voltarmos a considerar o conceito de objeto no sentido proposto por Spelke e Xu. Com efeito, os predicados que o caracterizam e que lhe compõem o conjunto de notas características - *objeto físico delimitado, coerente, tridimensional que se move como um todo e que no movimento tendem a manter formato e tamanho* – são declaradamente descritivos e podem ser vistos como contendo regras implícitas que justamente antecipam e predeterminam o que pode ser admitido como um

objeto por uma criança em estágio de desenvolvimento pré-verbal. Neste sentido, o que a psicologia cognitiva infantil está a fazer é, por um lado, introduzir o princípio de que há uma regra *implícita e disposicional* de reconhecimento de objetos e, por outro, buscar a evidência empírica necessária para mostrar que essa regra é estruturada em função do conceito de objeto considerado como um sortal de generalidade maximizada.

Voltando à análise de Kant a partir dessas referências, poderíamos então dizer que quanto à primeira parte dessa análise - a que propõe a existência de mecanismos e regras implícitas que comandariam o exercício das funções cognitivas humanas sem serem elas próprias conscientemente conhecidas - se poderia dizer que esse pensamento pode ser facilmente posto em paralelo com o texto kantiano, uma vez que os esquemas, *sendo um produto da imaginação* (KrV A 140/B 178), resultam da operação de uma função cega, escondida nas profundezas da alma. Sendo assim, se poderia mesmo supor que Kant antecipa aqui a idéia de que a mente humana tem, como dizem vários autores contemporâneos, dentre eles Fodor, capacidades modulares e encapsuladas. E bem entendido, a declaração de Kant na Antropologia de que o conjunto das representações claras é uma pequena parte do universo das representações humanas só faz reforçar essa idéia.

No entanto, o reconhecimento de que os mecanismos de transposição sensível de conceitos e regras abstratas é um segredo que dificilmente arrancaremos à natureza (KrV A 141/B 180) não nos diz absolutamente nada sobre como a ação de tais mecanismos funciona do ponto de vista semântico ou lógico-transcendental e, neste sentido, para os fins perseguidos aqui, não nos adianta um átimo.

Ora, se o conceito de objeto no sentido em que o toma Kant é mais primitivo do que o conceito de objeto da psicologia cognitiva, ou do que o conceito de corpo, e se, por outro lado, ele por si próprio não tem força individualizadora, se de fato se aproxima do conceito de conceito formal introduzido por Wittgenstein e se, ademais, seus esquemas, embora ditos determinações *a priori* do tempo, são apresentados em enunciados tão gerais e abstratos quanto os das categorias, então não se vê como ele poderia cumprir a função individualizadora que estaria sendo requerida que cumprisse nos casos de um uso dissociado da posse de conceitos empíricos. Deste ponto de vista, aliás, Kant parece estar *atrás* de Spelke e de Fei Xu, cujo conceito de objeto, contendo propriedades mais determinadas do que os esquemas kantianos, pode ser proposto como uma espécie de sortal que, embora genérico, pelo menos pode ser

submetido à discussão para aferição e controle de se tem ou não condições de funcionar como um primeiro recurso de mapeamento descritivo da experiência.

No entanto, como eu já tentei explicar em outros textos, parece-me uma muito melhor estratégia de elucidação da função lógico transcendental dos conceitos puros do entendimento e de seus esquemas a que começa por abandonar de vez a idéia de que se deve buscar uma solução protética para sua impotência instanciativa.

Positivamente, esta mudança de rota aposta que muito mais promissor do que tentar mostrar que conceitos muito gerais, que conceitos formais, podem cumprir funções individualizadoras, é fazer apelo aos recursos semânticos que são próprios de outras categorias gramaticais e, no caso específico, às propriedades das expressões indexicais

Ora, foi para meu intenso conforto, se os senhores permitem o desabafo de quem se dedica a esses pontos difíceis em um isolamento sem dúvida malsão, que tomei conhecimento que Jerry Fodor, em um texto colocado na Internet como um *preliminary draft* - e que, aliás, discute precisamente o papel e as funções do conceito de objeto de Spelke e Xu -, propõe justamente essa linha de saída para a compreensão do conceito de objeto. Fodor diz ali, com efeito:

Em primeira aproximação eu penso que 'objeto' funciona mais como um demonstrativo do que como um predicado. Dizendo 'este objeto' é exatamente dizer 'este' e adicionar um floreio retórico, de modo que se OBJETO não tem extensão, é pela mesma razão que 'este' tampouco a tem. De modo nenhum, evidentemente, eu penso ter feito prova disso. Eu meramente o sugiro como uma maneira alternativa a standard de pensar o conceito OBJETO. (Fodor, 2002)¹³

A seqüência do texto logo pergunta como pode ocorrer então que se o conceito de objeto não pré-determina descritivamente o que são objetos, como pode acontecer que ao encontro na experiência de traços como os constantes no conceito de objeto de Spelke e Xu lhes apliquemos o conceito mais primitivo de objeto. E as resposta de Fodor será que isso ocorre assim:

(...) não porque **ser um objeto Spelke** seja a essência de **ser um objeto** (no sentido de que ser H₂O é plausivelmente a essência de **ser água**), mas antes porque objetos Spelke são paradigmas da espécie de coisas que individualizamos com expressões indexicais não elaboradas; em particular eles são paradigmas das espécies de coisas que podem ser apartadas por simples ostensão. (Fodor, 2002)¹⁴

¹³ V. Jerry Fodor, (2002) in <http://ruccs.rutgers.edu/pub/papers/spelkems.pdf>

¹⁴ Id.ib.

VI

Ora, foi partindo justamente dessa ordem de considerações que eu me propus a dar mais um passo, sugerindo que nos devemos socorrer de uma outra lição de filosofia contemporânea, arriscando-nos a pensar que, de uma maneira análoga à introduzida por Kaplan na análise dos termos indexicais, os esquemas das categorias têm seu sentido desdobrado em duas espécies: a dos enunciados que os especificam e que, na linguagem de Kaplan, expressam o chamado *caráter* da expressão, e o dos *conteúdos* específicos que eles adquirem quando empregados em contextos diversos. Ao fazê-lo estaríamos a assumir que os esquemas, como os demonstrativos de Kaplan, são providos de *duas espécies de sentido: conteúdo e caráter*, possuindo assim propriedades semânticas análogas a dos termos incluídos na semântica da referência direta. (Kaplan, 1989, 483)

A distinção proposta por Kaplan ficará mais clara se pensarmos, exemplificativamente, que ao conceituarmos ‘eu’ como o designador de “*aquele que fala e que menciona a si mesmo*” não estaremos determinando quem são os sujeitos que estão a mencionar a si próprios em situações de fala concretas, mas teremos estabelecido uma regra graças a qual, em contextos determinados, a cada vez diferentemente, será identificada a pessoa que é o referente daquele uso do pronome *eu* e que assim ‘preenche’ ou fixa seu conteúdo no contexto considerado.

Antes de indicar de maneira algo mais precisa em que termos estou propondo que se estenda a distinção proposta por Kaplan à análise do modo de funcionamento semântico do conceito de objeto em geral e, assim, das categorias e seus esquemas, convém esclarecer bem a contraposição feita por Kaplan entre (i) a avaliação do *conteúdo* de uma *sentença*, de um *termo* ou de um *predicado* numa determinada circunstância - que serão, respectivamente, um *valor de verdade*, um *indivíduo*, uma *propriedade* (Kaplan, 1989, 501-2) - e (ii) o modo em que o dito *caráter* de um termo indexical fixa uma regra de designação do *designatum*, ou de determinação da referência que ele assumirá em cada contexto. (Kaplan, 1989, 505)

No primeiro caso - isto é, quando trata-se de avaliar o conteúdo de um termo em uma dada circunstância -, podemos dizer, no vocabulário kantiano, que estamos diante de um conceito empírico, cujas notas características são homogêneas a seus *designata* no sentido de conterem uma descrição do objeto e de suas propriedades, de tal sorte sua aplicação será adequada sempre que o que estiver disposto ante o sujeito satisfaça as notas do conceito em questão. Já no segundo caso - no caso dos termos indexicais, por exemplo - a determinação da referência se faz de maneira inteiramente diversa, sem consideração de que um complexo de

notas encontre correspondência com objetos e estados de coisa dados, mas antes graças a uma regra que individualiza seus referentes não descritivo/satisfativamente mas *contextualmente*. Como se sabe, isto é o que ocorre com os termos indexicais que designam determinações espaço-temporais, como *aqui*, *lá* ou *agora*, cujos conteúdos, variando contextualmente, não são *homogêneos* aos conceitos que os introduzem.

Ora, a analogia que eu gostaria de fazer consiste, portanto, em sugerir que o esquema de uma categoria funciona segundo esse mesmo registro, pois, por exemplo, as regras: *o que permanece constante no tempo*, ou: *o que é denumerável, determinam, não o conteúdo das categorias da substância ou da quantidade, mediante o qual se decidiria o que pode ou não ser subsumido sob elas, mas determinam antes como conteúdo das categorias é determinado pelo contexto. A proposta hermenêutica que estou a fazer é, portanto, a de que por meio da regra esquematizadora é fixada uma função de contexto a conteúdo, como diz Kaplan (1990, 37).*

Isto implica sustentar que, ao ensejo da manifestação sensível de uma constância, ou da saliência no múltiplo sobre o qual se exerce a síntese da apreensão de conjuntos discretos, ter-se-á a determinação categorial da síntese da apreensão conforme as categorias da substância e da quantidade, entendendo-se, no primeiro caso, que o termo assim individualizado deve ser tomado unicamente como sujeito e não como predicado, e no segundo caso, como uma unidade. Na verdade, creio que Kant deixa isso espetacularmente claro quando diz:

Sem uma intuição que lhe sirva de fundamento, não pode a categoria dar-me, por si só, nenhum conceito de um objeto, pois somente pela intuição é dado o objeto, que, em seguida, é pensado segundo a categoria. Quando defino uma coisa como ‘uma substância no fenômeno’ devem-me ser dados previamente, os predicados da sua intuição, nos quais distingo o permanente do mutável e o substrato (a própria coisa) do que lhe está simplesmente inerente. (KrV A 399)

É importante notar, porém, a sutileza do ponto lembrando que em A 88/B 120 Kant dissera que “*os conceitos puros determinam os objetos não por predicados da intuição e da sensibilidade, mas pelo pensamento a priori*”, de onde se segue que, para evitar a contradição, distingamos entre o conceito puro do entendimento considerado em si mesmo –cuja determinação é feita puramente *a priori*, de maneira totalmente independente dos *predicados da intuição* – de seu *emprego categorial* que, ele, só pode ter lugar mediante a intermediação desses últimos.

Assim, para examinar o caso da categoria de *substância*, quando a consideramos como determinante da síntese da apreensão, a vemos aplicada em função de seu esquema: *da*

permanência do real no tempo (A 144/B 183). No entanto, este conteúdo descritivo, se orienta a aplicação da categoria, não é o que determina, no caso que estiver sendo considerado, o que será tomado como substância e não como acidente, porque tal determinação resultará antes da ocorrência contextual da permanência de algo no múltiplo dado intuitivamente, a qual, por assim dizer, atualizará a determinação categorial, fazendo com que o objeto da síntese da apreensão seja primeiro intuído como uma substância e permitindo que, em seguida, seja formado o conceito empírico que o descreverá de maneira compatível com essa determinação categorial, por exemplo, como uma árvore, como um cão, um corpo celeste, ou o que for.

Repare-se que o funcionamento semântico dos termos diretamente referenciais é diversificado. Kaplan mostra que enquanto um indexical puro como *eu* ou *agora* têm seus referentes determinados pelas regras lingüísticas que "*determinam completamente seu uso em cada contexto*" (Kaplan, 1990, 491), *demonstrativos* exigem "*uma demonstração associada, tipicamente (...) uma apresentação (visual) de um objeto local discriminado por um apontar.*" (Kaplan, 1990, 491) Já no caso dos esquemas, enquanto meios para determinação dos referentes, ou dos casos de aplicação das categorias - se for aceita a linha de interpretação proposta aqui - a regra que faz a ligação ao contexto é, como diz Kant, "*uma determinação a priori do tempo*" (KrV A 145/B 184), mediante a qual, por exemplo, o que, contextualmente, se apresenta sensivelmente na série temporal é categorizado como *real*, ou o que persiste no tempo como *substância*, o que, repetidamente, uma vez posto é sempre seguido de outro, como *causa* e assim por diante.

O que é dizer, mais genericamente, que a determinação categorial da síntese da apreensão deve ser entendida como a determinação contextual de um conteúdo para qualquer dos conceitos de um objeto em geral, determinação que está orientada pelo esquema, não satisfativamente, como uma regra de seleção a partir de notas características, mas como a estrutura interna de uma demonstração fundada numa determinação *a priori* do tempo, graças a qual, em cada caso, um objeto é identificado, por exemplo, como uma substância, ou como um evento causalmente determinado e assim por diante.

REFERÊNCIAS

BUTTS, Robert E., *Kant's Schemata as Semantical Rules*, in Lewis White Beck (ed.), *Kant Studies Today*, Open Court, La Salle, Illinois, 1969

CAMPBELL, John, *Reference and Consciousness*, Oxford University Press, 2002

CASATI, Roberto, *Is the Object Concept Formal?*, *Dialectica*, vol 58, Nº 3, 2004.

FEI XU, *From Lot's Wife to a Pillar of Salt: Evidence that Physical Object is a Sortal Concept*, *Mind & Language*, vol. 12, Nº 3/4, September/December, 1997.

GINSBORG, Hannah, *Empirical Concepts and the Content of Experience*, in *European Journal of Philosophy*, 14:3, 2006.

FODOR, Jerry A., *Concepts – Where Cognitive Science went Wrong*, Oxford University Press, 1998.

_____. <http://ruccs.rutgers.edu/pub/papers/spelkems.pdf> , 2002.

KANT, Immanuel, *Crítica da Razão Pura*, traduções de: (i) Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989; (ii) Valério Rohden e Udo Baldur Boosburger, Abril Cultural, Pensadores, São Paulo, 1980.

KANT, Immanuel, *Correspondence*, The Cambridge Edition of Works of Immanuel Kant, Cambridge, UK, p. 306 (Ak, 11, 43), 1999.

_____. *Da utilidade de uma nova Crítica da Razão pura (Resposta a Eberhard)*, publicada por Hemus – Livraria Editora Ltda., São Paulo, 1975.

_____. *Fundamentos metafísicos da ciência natural*, tradução de Artur Morão, Edições 70, Lisboa, 1990.

KAPLAN, David *Demonstratives*, in *Themes from Kaplan*, Oxford University Press, 1989.

KAPLAN, David *Thoughts on demonstratives*, in P. Yourgrau, *Demonstratives*, Oxford University Press, 1990.

PIPPIN, Robert B. *The Schematism and Empirical Concepts*, Kant-Studien, 67. Jahrgang, Heft 2, pp 156-171, 1976.

ROBINSON, Hoke *The Transcendental Deduction from A to B: Combination in the Threefold Synthesis and de Representantion of a Whole*. The Southern Journal of Philosophy, Vol. XXV. Supplement, 1986.

QUINE, Willard Van Orman, *Word & Object*, The MIT Press, 1960.

SPELKE, Elizabeth S. *Principles of Object Perception*, Cognitive Science, Cognitive Science: A Multidisciplinary Journal, 14:1,29-56, 1990.

WIGGINS, David. *Sameness and Substance*, Blackwell, 1980.

WOLFF, Robert Paul. *Kant's Theory of Mental Activity*, Harvard University Press, 1963.